



DECRETO Nº 009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: SUSPENDE O PONTO FACULTATIVO DOS DIAS 15 E 16 DO MÊS DE FEVEREIRO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o número de casos confirmados do novo Coronavírus (COVID-19) em Pernambuco e, principalmente, no Município de Tabira e nas cidades circunvizinhas;

CONSIDERANDO a imperiosa e constante necessidade de adoção de medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade.

CONSIDERANDO o decreto municipal de nº 109/2020 de 04 de dezembro de 2020.

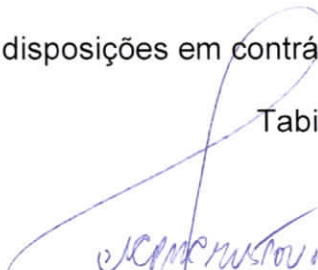
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o ponto facultativo dos dias **15 (segunda-feira de carnaval) e 16 (terça-feira de carnaval)** do mês de fevereiro do corrente ano.

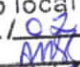
Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira (PE), 02 de fevereiro de 2021.



Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Prefeita

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 02 / 02 / 2021


Funcionário